



MUNICÍPIO DE ANAGÉ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.906.409/0001-13
Decreto Nº 0000010/2019
MAIO / 2019

DECRETO Nº 0000010/2019, 01 de maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 836.500,00 (oitocentos e trinta e seis mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0301 - GABINETE DA PREFEITA		
2.003 - GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 0000000	15.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 0000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		25.000,00
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.006 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 0000000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.058 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 7219000	420.000,00
Total do Projeto/Atividade		420.000,00
2.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 7101000	27.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 7219000	41.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 7219000	37.000,00
Total do Projeto/Atividade		105.000,00
Total da Unidade		525.000,00
0306 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.032 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIO E HOSPITALAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0914000	90.000,00
Total do Projeto/Atividade		90.000,00
2.033 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0914000	30.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0914000	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		31.500,00
2.035 - GESTÃO DO PROG. PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0914000	23.000,00
Total do Projeto/Atividade		23.000,00
Total da Unidade		144.500,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.026 - MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMILIA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0929000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.029 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0929000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.030 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMETO DE VINCULOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0929000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		25.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS		
2.047 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 0000000	72.000,00
Total do Projeto/Atividade		72.000,00
Total da Unidade		72.000,00
0310 - SEC. MUN. DE ESP. DO MEIO AMBIENTE E REC.		
2.048 - GESTÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 0000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
Total		836.500,00



MUNICÍPIO DE ANAGÉ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.906.409/0001-13
Decreto Nº 0000010/2019
MAIO / 2019

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.057 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 0915000 200.000,00

Total do Projeto/Atividade

200.000,00

2.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 7101000 27.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 7219000 78.000,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 7101000 150.000,00

Total do Projeto/Atividade

255.000,00

2.066 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 8922000 70.000,00

Total do Projeto/Atividade

70.000,00

Total da Unidade

525.000,00

0306 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIP. DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 9923000 114.500,00

Total do Projeto/Atividade

114.500,00

2.037 - GESTÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 0914000 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

144.500,00

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SECR. DE ASSIST. SOCIAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0000000 20.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 0929000 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

22.000,00

2.062 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 0929000 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

25.000,00

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS

1.011 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 8924000 87.000,00

Total do Projeto/Atividade

87.000,00

2.054 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 9924000 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

1.012 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 9924000 15.000,00

Total do Projeto/Atividade

15.000,00

Total da Unidade

142.000,00

Total

836.500,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA
CPF: 711.320.405-82